



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 15/12/2021  
1ª e 2ª votação / Gabriela Moura

**PROJETO DE LEI N.º 115/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 14/12/2021 às 12:05h  
José Amândeo  
RESPONSÁVEL

**Denomina de Rua Adolfo Belo, uma rua - SDO - sem denominação oficial, situada no Bairro Fazendinha, zona urbana de Itapipoca, tendo seu início na Avenida Anastácio Braga, e seu término na Vila Teixeira.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Adolfo Belo, uma rua - SDO - sem denominação oficial, situada no Bairro Fazendinha, zona urbana do município de Itapipoca, com localização entre a Avenida Anastácio Braga, onde fica seu início, e a Vila Teixeira, onde a mesma termina.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

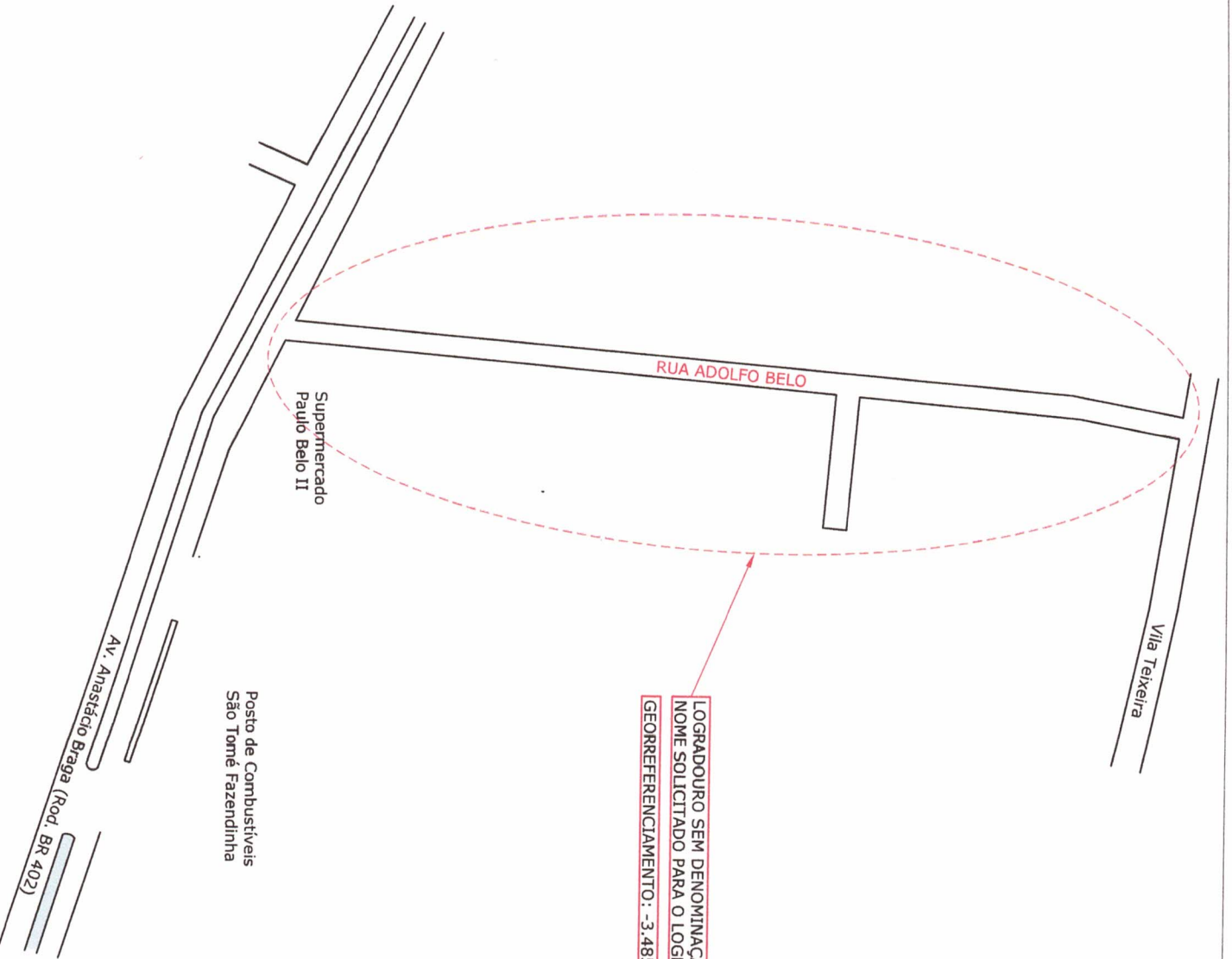
**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de dezembro de 2021.**

  
Francisco Soares da Mota

**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**

Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370  
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80  
E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com  
[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)

# Projeto de Lei



LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO)  
 NOME SOLICITADO PARA O LOGRADOURO: RUA ADOLFO BELO  
 GEORREFERENCIAMENTO: -3.48530, -39.59308



OBJETO/INTERESSADO

**CROQUI - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**

NUMERO: RUA SDO, FAZENDINHA, ITAPIPOCA-CE



DATA: 06/10/2021  
 UNIDADE: METRO  
 DESENHO: WEILLER T. SILVA  
 ESCALA: INDICADA

AUTOR: WEILLER TEIXEIRA SILVA  
 FONE: (88) 999553993  
 SITE: www.w3engenharia.com

RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

PROIBIDA A REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DESTA OBRA SEM A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR. A REPRODUÇÃO NÃO É PERMITEIDA POR QUALQUER MEIO, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, SEM O CONSENTIMENTO DO AUTOR. A REPRODUÇÃO É PROIBIDA SEM O CONSENTIMENTO DO AUTOR.

TÉCNICO RESPONSÁVEL	ÁREA TÉCNICA	RODA	MATERIAL
	ENGENHARIA		
	ETIQUETA		



**PARECER DO RELATOR DE Nº 147/2021.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 115/2021**

**ORIGEM: VEREADOR FRANCISCO SOARES DA MOTA**

Reuniu-se no dia 15 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 115/2021**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Francisco Soares da Mota a proposição que Denomina de Rua Adolfo Belo, uma rua, SDO – sem denominação oficial, situada no Bairro Fazendinha, zona urbana de Itapipoca, tendo seu início na Avenida Anastácio Braga, e seu término na Vila Teixeira.

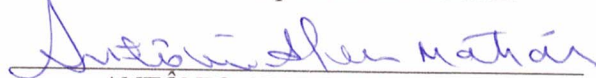
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

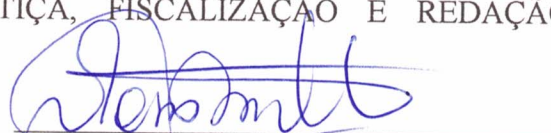
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 115/2021**.

**PARECER DA COMISSÃO**


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
RELATOR

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO  
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de dezembro de 2021.